

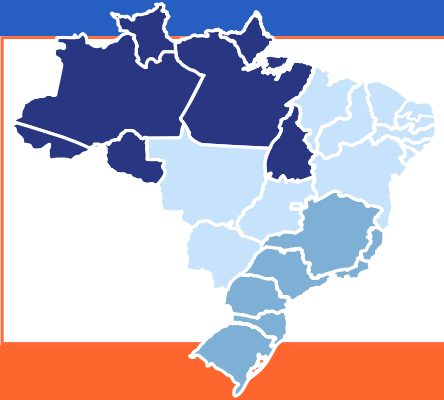
INFORMATIVO CONJUNTURAL

1º Quadrimestre de 2024

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados



No primeiro quadrimestre de 2024, o número de solicitações da condição de refugiados teve aumento de 3,3% em relação ao quadrimestre anterior. Esse aumento, no entanto, não foi suficiente para sugerir tendência de crescimento, já que desde o segundo quadrimestre de 2023, houve relativa estabilidade no número de solicitações de refúgio, que se mantém em patamares abaixo do verificado para os anos anteriores à pandemia de Covid-19.



A região Norte se manteve como a principal porta de entrada de solicitantes de refúgio no país, reunindo cerca de 51,0% do total, uma queda em relação ao quadrimestre anterior e em relação a igual período de 2023, quando foi responsável por 61,2%. No primeiro quadrimestre de 2024, houve aumento das solicitações realizadas a partir das regiões Sul e Sudeste do país, que chegaram a, respectivamente, 15,0% e 30,1% do total.

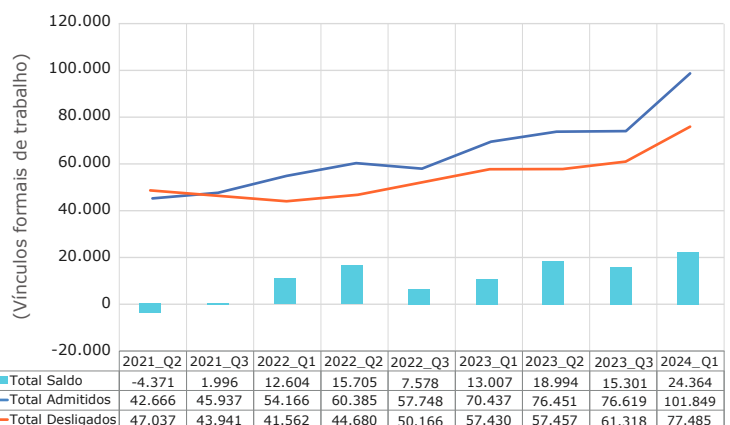


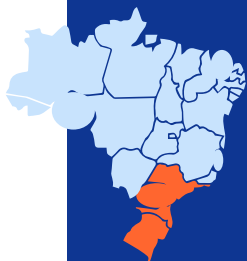
Embora os venezuelanos tenham se mantido como a principal nacionalidade no primeiro quadrimestre de 2024, sua representação dentre os solicitantes de refúgio caiu para menos de 50% do total (44,0%). Nesse mesmo período, os cubanos atingiram 21,9% do total de solicitantes de refúgio, mantendo-se como a segunda principal nacionalidade, mas com crescimento de 31,4% em relação ao quadrimestre anterior.

Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal



O saldo de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes formais alcançou 24,4 mil admissões líquidas, sendo o registro mais elevado desde o início da série. Este foi o oitavo quadrimestre consecutivo de saldos positivos, reforçando a consolidação da tendência positiva observada desde 2021.





As 27 Unidades da Federação registraram admissões de trabalhadores imigrantes no quadrimestre final, sendo as principais situadas na Região Sul: Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, ficando São Paulo na quarta posição. A concentração das admissões de imigrantes apenas nestas quatro Unidades da Federação foi de 78,7%.

Unidades da Federação	2023-Q2	2023-Q3	2024-Q1
Total de admitidos	76.451	76.619	101.849
1. Santa Catarina	18.409	19.006	24.239
2. Paraná	15.734	15.712	20.726
3. Rio Grande do Sul	9.662	10.003	19.281
4. São Paulo	13.568	12.745	15.958
5. Mato Grosso	3.009	3.514	3.983
6. Minas Gerais	2.787	2.797	3.180
Demais UF	13.282	12.842	14.482
4 principais UF	57.373	57.466	80.204
4 principais UF (%)	75,0%	75,0%	78,7%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

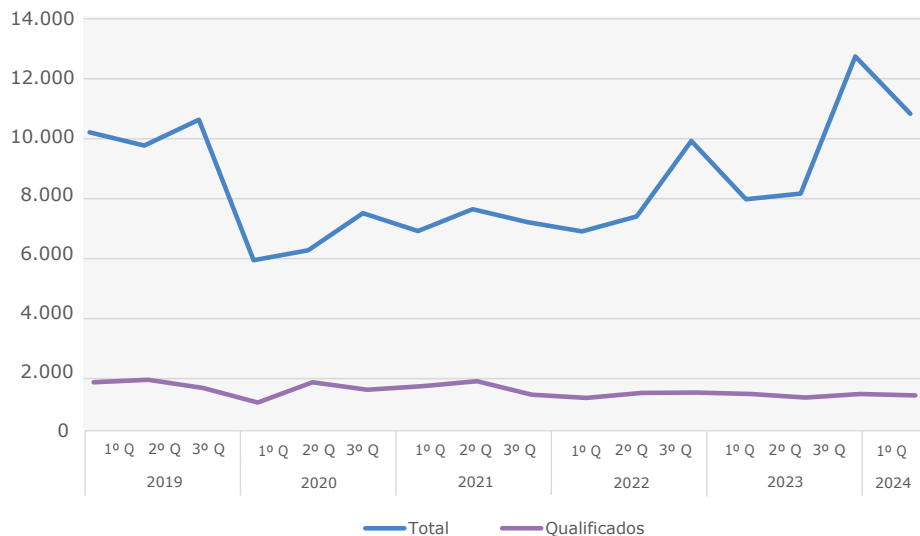
Mais uma vez o saldo positivo de admissões foi em grande parte impactado pelas **admissões líquidas de trabalhadores sul-americanos (20,5 mil)**, ou 84,2% do saldo total, sendo grande parte deste explicada pelas **admissões de trabalhadores venezuelanos (16,6 mil)**.



Saldo de geração de postos de trabalho para trabalhadores imigrantes por países selecionados

País	Saldo (ADM - DES) (vínculos formais de trabalho)					
	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1
Saldo	15.705	7.582	13.007	18.994	15.301	24.364
Venezuela	11.750	10.523	11.510	14.551	13.060	16.631
Argentina	449	443	672	602	834	1.628
Cuba	460	787	1.178	1.552	1.138	1.415
Paraguai	835	246	819	546	277	1.403

Autorização de residência para trabalhadores qualificados

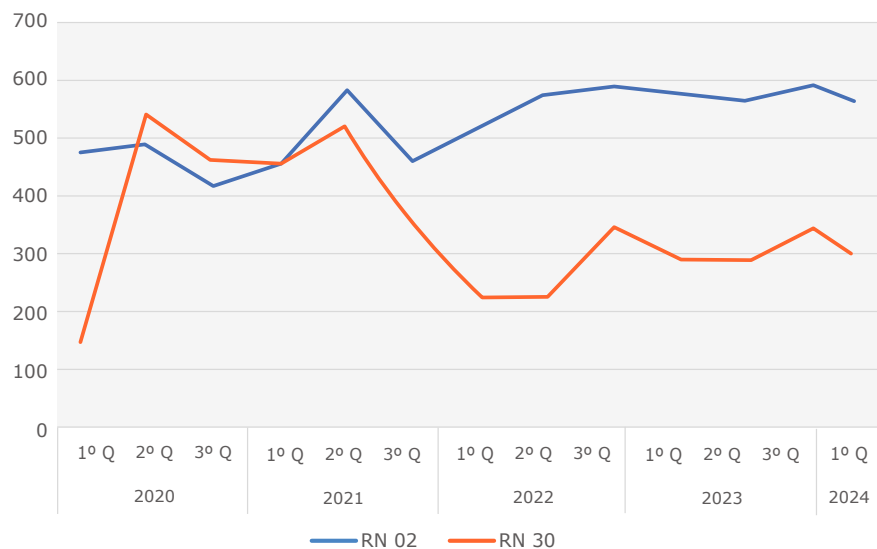


O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no primeiro quadrimestre de 2024 apresentou **queda de 14,4% em relação ao terceiro quadrimestre de 2023**. Mesmo com essa redução o número de autorizações se manteve nos patamares verificados anteriormente à Pandemia de Covid-19. Para os trabalhadores qualificados, **a redução do número de autorizações neste primeiro quadrimestre foi mais modesta (-3,6%)**.

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Número de autorizações de residência para trabalhadores qualificados pela RN nº 30

O número de autorizações pela Resolução Normativa nº 30, que dispõe sobre a renovação das autorizações de residência no país, não se referindo à inclusão de novos trabalhadores, teve **redução de 10,8% no primeiro quadrimestre de 2024, reduzindo sua participação de 30,1% para 27,9% do total**. O número de autorizações pela RN nº 02 (autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício) também sofreu **pequena redução no primeiro quadrimestre de 2024**, mas manteve-se como a principal resolução acessada para a concessão de autorizações de residência de trabalhadores qualificados, **atingindo mais de 50,0% do total**.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autorização de Residência para Investidores Estrangeiros em Atividades Produtivas

Houve redução de 21,4 %, em termos reais, do montante investido no primeiro quadrimestre de 2024, com os investimentos atingindo cerca de R\$ 47,3 milhões ao final da série. Na comparação com a igual período deste último ano o a redução foi de apenas 1,27%.



Autorização de Residência para Investidores Estrangeiros em Atividades Imobiliárias

Entre o primeiro quadrimestre de 2021 e 2022, houve **crescimento contínuo nos montantes investidos, seguido por redução até o terceiro quadrimestre deste último ano**. Os valores investidos atingiram o máximo da série no terceiro quadrimestre de 2023, quando foram investidos cerca de R\$ 100 milhões de reais em imóveis. O primeiro quadrimestre de 2024 registrou **redução de -2,4% nos valores investidos, atingindo R\$ 98,2 milhões de reais**. Na comparação com a igual período de 2023, houve aumento de 11,5%.

